

>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2556/2024

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
LIMPEZA DA NATUREZA NO
CALENDÁRIO MUNICIPAL DE
PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal da Limpeza da Natureza” a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de setembro.

Art. 2º - O Dia Municipal de que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa legislativa foi proposta pelo Sr. Julian Kronenberger, cidadão engajado e preocupado com nossa cidade e o meio ambiente. O Dia Mundial da Limpeza é celebrado no dia 16 de setembro e é marcado por diversas mobilizações como mutirões de limpeza e nas cidades, rios, montanhas, cachoeiras, florestas, praias e comunidades. Visando a conscientização da população petropolitana acerca da importância da temática, o presente Projeto de Lei, propõe instituir o Dia Municipal da Limpeza da Natureza a ser realizado anualmente no terceiro domingo do mês de setembro com o objetivo de mitigar o descarte inadequado de resíduos e de fortalecer as culturas da reciclagem, do consumo consciente e da economia circular.



JULIA CASAMASSO
Vereadora